

- www.diamantedoeste.pr.gov.br
- Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
- (45) 3272 1141 | 3272-1235

PROCESSO SELETIVO N°. 01/2020 Edital n.º 05/2021

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº.045/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

- **Art. 1º** A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **30 de maio de 2021 DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.
- **Art. 2º -** Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.
- **§1º** -Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.
- **§2º** -Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.
- §3° -Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
- **Art. 3º -** Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.
- **Art.** 4º Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.



www.diamantedoeste.pr.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

Art. 5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY

Rua Paraíba, s/n, Bairro Centro, Diamante do Oeste – PR

CARGO	CARGO
PROFESSOR SUBSTITUTO	PSICÓLOGO
ASSISTENTE SOCIAL	

- **Art. 6º** A convocação dos candidatos aos cargos de PROFESSOR SUBSTITUTO, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 30 de maio de 2021, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.
- **Art. 7º -** Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (**anexo I deste edital**) já preenchido apenas com nome completo, (**não necessitando de envelope**). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, retificando-se o item 8.3.4 do edital de abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
- Art. 8º O Ensalamento estará disponível no site https://ippec.org.br/no dia 05 de maio de 2021.
- **Art. 9º -** Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel IPPEC.

Art. 10° - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

ANEXO III – CRONOGRAMA			
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS		
Publicação do Edital	26/03/2020		
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	26/03 a 03/04/2020		
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	10/04/2020		
Período de Inscrição	26/03 a 21/04/2020		
Último dia para pagamento do boleto bancário	22/04/2020		
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais	28/04/2020		
para realização das provas objetivas.	20/04/2020		



Estado do Paraná MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

www.diamantedoeste.pr.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	29 e 30/04/2020
Data Provável da Prova Escrita Objetiva e títulos	30/05/2021
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br	30/05/2021 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	01 e 02/06/2021
Publicação do resultado final da prova escrita e títulos	08/06/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos	09 e 10/06/2021
Homologação do resultado final	11/06/2021

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 04 de maio de 2021.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito de Diamante do Oeste - PR

ROSELI DA SILVA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Diamante do Oeste - PR



www.diamantedoeste.pr.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME:			

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título		Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , o mínima de 360 horas na área da educação.		2,0	4,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão Graduação em nível de MESTRADO , na área		5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão Graduação em nível de DOUTORADO , na áre		9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A	SER OBTIDO		18,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O NOME COMPLETO. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020



COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME:	
Nº de cópias entregues:	Assinatura do atendente